

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência

Exp.: 1725/2024 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000771500/2024, mediante o qual o

senhor Roberto Carlos Ramos, inscrito na OAB/MG nº 108.882, apresenta denúncia acerca de possíveis irregularidades no edital do pregão eletrônico nº 3/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CIDRUS, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, digitalização e reprodução de documentos, com gerenciamento e fornecimento de insumos, equipamentos (impressoras, multifuncionais e copiadoras), instalação, configuração e manutenção "on-site", para atender os municípios que

compõem o consórcio.

- Valor envolvido: R\$ 200.181.540,38.

- Relatório de Triagem nº 696/2024.

Data: 12/7/2024

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 145 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino a sua autuação e distribuição, nos termos dispostos no *caput* do art. 148 c/c o art. 197, e, ainda, no inciso II do art. 23, todos da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz Presidente (assinado digitalmente)